

Memorando 070/2021

De: Cláudia R. - SMS

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão - A/C Edimar S.

Data: 04/05/2021 às 15:58:48

Setores envolvidos:

SMAG, SMS, SMIO, GAB - CJ, SMAG - GCL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

BOA TARDE

A SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

CONFORME EMENDO PARLAMENTAR.

ATENCIOSAMENTE

—

José Travisani
secretario de saúde

Despacho Memorando 1- 070/2021

De: Edimar S. - SMAG

Para: SMIO - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - A/C Pamela B.

Data: 04/05/2021 às 16:32:27

Setores (CC):

SMIO, SMAG - GCL

Prezada;

Solicito cópia do projeto, memorial, planilhas orçamentárias para darmos andamento.

—

Edimar Anschau Santiel

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Despacho Memorando 2- 070/2021

De: Pamela B. - SMIO

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Data: 06/05/2021 às 11:28:01

Bom dia, segue documentos solicitados.

—

Pâmela Cristine Borba

Engenheira Civil

Anexos:

BDI.pdf

Cronograma.pdf

Memorial.pdf

Orcamento.pdf

Projeto_Cobertura.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pamela Cristine Borba	06/05/2021 11:29:10	1Doc PAMELA CRISTINE BORBA CPF 083.535.989-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A18C-9AD0-25A4-0910**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Cobertura Posto de Saúde / Cobertura Posto de Saúde

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,55%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CALMON-SC
Local

quinta-feira, 6 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Pâmela Cristine Borba
CREA/CAU: 149.268-1
ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	APelido Empreendimento Cobertura Posto de Saúde	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura Posto de Saúde
-------------------------	-----------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20
1.	Reforma Centro da Terceira Idade	129.954,75	% Período:	5,08%	63,93%	3,66%	27,33%								
1.1.	REMOÇÃO DA COBERTURA	6.597,20	% Período:	100,00%											
1.2.	SISTEMA DE COBERTURA	83.086,05	% Período:		100,00%										
1.3.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.756,80	% Período:			100,00%									
1.4.	PINTURA UBS	18.905,50	% Período:				100,00%								
1.5.	PINTURA SECRETÁRIA DA SAÚDE	16.609,20	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 129.954,75				%:	5,08%	63,93%	3,66%	27,33%							
				Financiamento:	5.838,02	73.524,79	4.209,40	31.427,79							
				Contrapartida:	759,18	9.561,26	547,40	4.086,91							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	6.597,20	83.086,05	4.756,80	35.514,70							
				%:	5,08%	69,01%	72,67%	100,00%							
				Financiamento:	5.838,02	79.362,81	83.572,21	115.000,00							
				Contrapartida:	759,18	10.320,44	10.867,84	14.954,75							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	6.597,20	89.683,25	94.440,05	129.954,75							

CALMON-SC
Local
quinta-feira, 6 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Pâmela Cristine Borba
CREA/CAU: 149.268-1
ART/RRT:



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma de cobertura da Unidade Básica de Saúde de Calmon-SC.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Calmon-SC

Autor: Eng.^a Civil PÂMELA CRISTINE BORBA CREA 149268-1 -SC

DA OBRA: Trata-se da reforma de cobertura da Unidade Básica de Saúde de Calmon-SC, localizado na Rua Fortunato Souza. Todos os serviços deverão estar em conformidade com a proposta global apresentada pela proponente, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

DO CANTEIRO DE OBRAS:

A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, assim como pela mobilização, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao contratante.

Os serviços deverão ser realizados rigorosamente em conformidade com as normas técnicas. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização prévia da responsável técnica. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Os resíduos devem ser descartados em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

1) **RETIRADA DAS TELHAS:** A retirada das telhas se refere a substituição das telhas onduladas de fibrocimento por telha aço/alumínio com espessura de 5mm. As telhas deverão ser retiradas, encaminhadas para descarte conforme descrito no item 4.

2) **RETIRADA DA ESTRUTURA DE MADEIRA:** Toda a estrutura de madeira defeituosa, com apodrecimento, estruturas quebradas ou comprometidas de qualquer forma deverão ser removidas para posterior substituição por estrutura metálica. O descarte deverá ser conforme previsto no item 4.

3) **CARGA MANUAL DE ENTULHOS:** Todo o material de descarte das telhas, madeiramento e resíduos decorrentes da remoção, deverão ser transportados até caçamba ou caminhão de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo.

4) **TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA-FORA:** O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.





6) **ESTRUTURA METÁLICA:** A estrutura treliçada da cobertura, tipo shed, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste.

7) **TELHAMENTO:** A cobertura será de telha aço/alumínio com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

8) **REFORÇO DE FIXAÇÃO DE TELHAS** Use parafusos com arruela de neoprene para prender o metal no revestimento. Posicione os parafusos cerca de 30 cm distante um dos outros por toda a telha de metal. Certifique-se de que os parafusos estejam igualmente alinhados, de forma que você seja capaz de ver, a partir do chão, se há parafusos expostos das placas de metal. Para parafusos expostos, evite apertá-los excessivamente. Cada parafuso tem uma arruela de borracha durável que sela o telhado contra o tempo. Aperte o parafuso somente o bastante para selar o local. Se você apertar demais e a arruela ficar deslocada, remova o parafuso e substitua-o. Continue instalando as telhas de metal, certificando-se de que as beiradas sobreapassem por pelo menos 2,5 cm, ou como necessário, sobre a telha adjacente. Faça isso até que o telhado inteira seja coberto. Se você sentir necessidade de usar selante, coloque um pouco de silicone 100% ou adesivo de silicone antes de encaixar a telha de metal e certifique-se de que a camada de silicone está perto da beirada da telha de baixo. Isso permitirá que o silicone se esprema em direção às beiradas tornando-a mais fortemente selada.

9) **EXECUÇÃO DAS CALHAS E RUFOS** Os rufos, calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores.

12) **LIMPEZA FINAL:** O local e seu entorno deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos. Somente poderá ser entregue o serviço após a realização de termo de recebimento definitivo expedido pela comissão de fiscalização de obras previamente designado pela Prefeitura Municipal de Calmon.

PÂMELA CRISTINE BORBA

Engenheira Civil

Município de Calmon





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura Posto de Saúde			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 11-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura Posto de Saúde	MUNICÍPIO / UF CALMON-SC	BDI 1 24,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Cobertura Posto de Saúde									129.954,75	
1.			Reforma Centro da Terceira Idade					-	129.954,75	
1.1.			REMOÇÃO DA COBERTURA					-	6.597,20	
1.1.1.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	245,00	3,64	BDI 1	4,53	1.109,85	RA
1.1.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	245,00	6,45	BDI 1	8,03	1.967,35	RA
1.1.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.000,00	1,41	BDI 1	1,76	3.520,00	RA
1.2.			SISTEMA DE COBERTURA					-	83.086,05	
1.2.1.	SINAPI	100774	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	KG	5.000,00	8,69	BDI 1	10,82	54.100,00	RA
1.2.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	245,00	69,68	BDI 1	86,79	21.263,55	RA
1.2.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,00	77,07	BDI 1	95,99	3.839,60	RA
1.2.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,00	44,54	BDI 1	55,47	3.882,90	RA
1.3.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					-	4.756,80	
1.3.1.	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20,00	148,95	BDI 1	185,52	3.710,40	RA
1.3.2.	SINAPI-I	38770	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	20,00	42,01	BDI 1	52,32	1.046,40	RA
1.4.			PINTURA UBS					-	18.905,50	
1.4.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	500,00	12,67	BDI 1	15,78	7.890,00	RA
1.4.2.	SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	420,00	19,95	BDI 1	24,85	10.437,00	RA
1.4.3.	SINAPI	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	25,00	18,58	BDI 1	23,14	578,50	RA
1.5.			PINTURA SECRETÁRIA DA SAÚDE					-	16.609,20	
1.5.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	450,00	12,67	BDI 1	15,78	7.101,00	RA
1.5.2.	SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	364,00	19,95	BDI 1	24,85	9.045,40	RA
1.5.3.	SINAPI	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00	18,58	BDI 1	23,14	462,80	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura Posto de Saúde			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 11-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura Posto de Saúde	MUNICÍPIO / UF CALMON-SC	BDI 1 24,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Cobertura Posto de Saúde									129.954,75

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

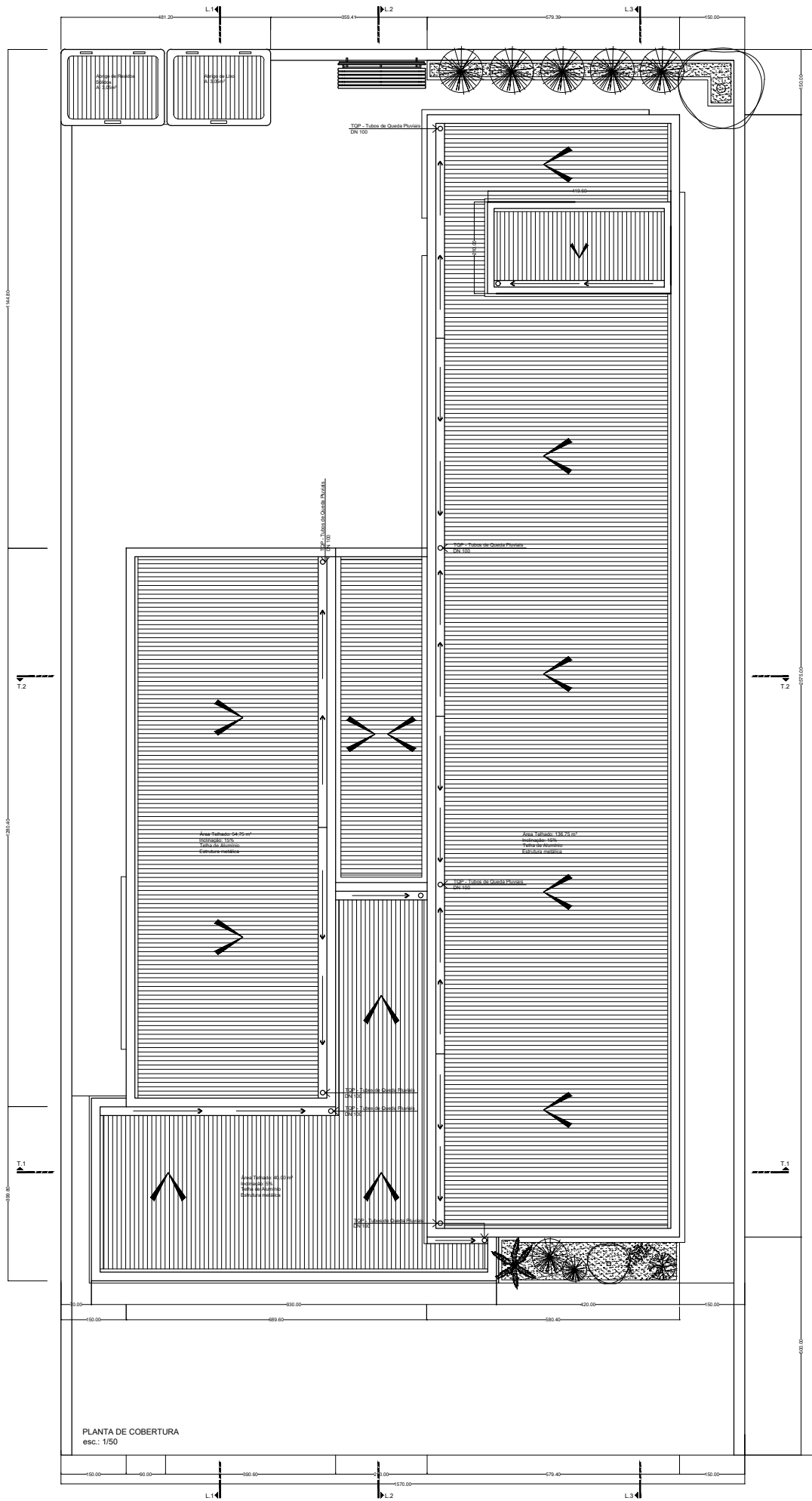
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CALMON-SC
Local
quinta-feira, 6 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Pâmela Cristine Borba
CREA/CAU: 149.268-1
ART/RRT: 0

RECURSO
←



Despacho Memorando 3- 070/2021

De: Edimar S. - SMAG

Para: GAB - CJ - Consultoria Jurídica

Data: 06/05/2021 às 17:34:56

Setores (CC):

GAB - CJ, SMAG - GCL

Prezado(a);

Segue em anexo dados para a elaboração do edital e publicação do mesmo, referente a reforma da unidade de saúde.

—

Edimar Anschau Santiel

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edimar Anschau Santiel	06/05/2021 17:35:11	1Doc	EDIMAR ANSCHAU SANTIEL CPF 063.831.339-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D723-22E1-DBD7-3A84**